

**Relatório dos Auditores Independentes
para atendimento da Instrução nº461/07 da
Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
relacionado ao Relatório de Prestação de
Contas das Atividades realizadas pela
BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados**

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados

Exercício findo em 31 de dezembro de 2014



Building a better
working world

**Relatório dos Auditores Independentes
para atendimento da Instrução nº461/07 da
Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
relacionado ao Relatório de Prestação de
Contas das Atividades realizadas pela
BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados**

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados

Exercício findo em 31 de dezembro de 2014

Relatório dos Auditores Independentes para atendimento da Instrução nº461/07 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Aos Senhores Administradores da
BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados

1. Conforme instruções de V.Sas. e em atendimento ao requerimento estabelecido pela CVM no artigo 45 da Instrução nº 461 de 23 de outubro de 2007, revisamos o Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados (“BSM”) em anexo, na extensão mencionada no parágrafo 2 deste relatório. A administração da entidade é responsável pela prestação de informação sobre as atividades realizadas e pela exatidão das informações apresentadas. Nossa responsabilidade é a emissão de relatório circunstanciado sobre o resultado do nosso trabalho.
2. Nossos trabalhos, com a finalidade de averiguar os aspectos acima mencionados, consistiram na aplicação de procedimentos que compreenderam, principalmente: (i) a obtenção do entendimento das principais funções e atividades realizadas pela entidade; e (ii) a averiguação das informações apresentadas junto aos responsáveis por cada atividade conforme procedimentos descritos abaixo:
 - a) Supervisão de mercados
 - Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para a supervisão de mercado por meio de entrevistas com os principais responsáveis pela Superintendência de Acompanhamento de Mercado (SAM) ou pela coleta de informações que suportam as afirmações prestadas;
 - Verificamos evidências que demonstram que para o mercado de bolsa foram realizadas análises relativas (i) ao comportamento dos preços e à liquidez dos ativos e derivativos, (ii) à participação dos investidores, (iii) a ofertas e negociações, (iv) de operações que pudessem estar em desacordo com o regulamentos de operações e Instruções emitidas pela CVM;
 - Confrontamos a totalização das análises realizadas para o mercado de bolsa e para o mercado de balcão com os relatórios e registros auxiliares mantidos pela SAM;
 - Verificamos cópias dos relatórios elaborados pela SAM e sobre a inobservância das normas legais e regulamentares vigentes nos mercados administrados pela BM&FBOVESPA S.A. e os desvios observados nas operações.

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados

31 de dezembro de 2014

b) Auditoria de participantes

- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para a auditoria de participantes por meio de entrevistas com os principais responsáveis pela Superintendência de Auditoria de Participantes e Agentes (SAP);
- Verificamos relatórios de auditoria operacional nos participantes e agentes elaborados pela SAP durante 2014;
- Verificamos relatórios referentes a processos de auditoria pré-operacional na admissão de novos participantes;
- Verificamos relatórios de auditorias indiretas, realizadas através de aplicação de recursos estatísticos e computacionais;
- Verificação de relatórios de auditoria nos participantes de DMA (Direct Market Access);
- Verificamos relatórios relacionados aos processos de reclamações ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP);
- Verificamos relatórios de auditoria elaborados pela SAP como resultado de análises solicitadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- Verificamos relatórios de auditoria elaborados pela SAP como resultado de análises solicitadas pela Superintendência Jurídica da BSM;
- Confrontamos a totalização das estatísticas relacionadas às auditorias realizadas durante o exercício de 2014 com os relatórios e registros mantidos pela SAP.

c) Processos administrativos e aplicação de penalidades - enforcement

- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para processos administrativos e termos de compromissos pela Superintendência Jurídica (SJUR);
- Confrontamos a totalização das estatísticas às Cartas de Recomendação, Cartas de Censuras e Processos Administrativos com os relatórios gerados pela SJUR;
- Verificamos os processos administrativos instaurados e concluídos durante o exercício de 2014, bem como termos de compromissos firmados.

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados

31 de dezembro de 2014

d) Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP)

- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para ressarcimento de prejuízos por meio de entrevistas com os principais responsáveis pela Superintendência Jurídica (SJUR) e Superintendência de Análise e Estratégia (SAE);
- Confrontamos a totalização das estatísticas relacionadas ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP) durante o exercício de 2014 incluídas no relatório de prestação de contas com os relatórios e registros mantidos pela SJUR;
- Confrontamos a totalização das estatísticas relacionadas ao MRP durante o exercício de 2014 com os relatórios gerados e registros e quantidade de reclamações recebidas, concluídas e os respectivos estoques iniciais e finais;
- Verificamos registros auxiliares para confronto dos prazos médios estimados para conclusão de processos e quantidades de reclamações;
- Verificamos arquivos que contém as reclamações recebidas e pedidos de esclarecimentos enviados durante o exercício de 2014.

e) Comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF)

- Obtivemos o entendimento sobre as principais atividades realizadas para a comunicação ao COAF, por meio de entrevistas com os principais responsáveis da Superintendência de Análise e Estratégia (SAE);
- Verificamos relatórios das operações comunicadas ao COAF relativas a suspeitas de lavagem de dinheiro;
- Confrontamos a totalização das estatísticas relacionadas às comunicações ao COAF durante o exercício de 2014 com relatórios contendo registros de comunicados enviados ao COAF.

f) Treinamento e capacitação

- Obtivemos o entendimento sobre a estrutura de treinamento e capacitação da BSM, por meio entrevistas com os principais responsáveis de cada área;
- Verificamos relatórios de treinamentos realizados pelos colaboradores da BSM abrangendo treinamento realizado para atender a Lei nº 12.846/2013 (“Lei de Anticorrupção”);
- Confrontamos a totalização das estatísticas relacionadas aos treinamentos realizados durante o exercício de 2014 e perfil dos funcionários com os relatórios e registros mantidos pela BSM.

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados

31 de dezembro de 2014

g) Relacionamento institucional e inserção internacional

- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para inserção internacional por meio de entrevistas com os principais responsáveis pela Superintendência de Análises e Estratégia (SAE);
- Verificamos as evidências que comprovam a participação nos eventos:
 - ISG Biannual Seminar (Intermarket Surveillance Group - ISG)
 - IOSCO Annual Conference (International Organization of Securities Commissions- IOSCO)
 - COSRA Biannual Meeting (Council of Securities Regulations of Americas - COSRA)
 - IOSCO Affiliate Members Consultative Committee (AMCC) Biannual Meeting

h) Revisão normativa

- Obtivemos entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para revisão normativa por meio de entrevistas com os principais responsáveis pela Superintendência de Análises e Estratégia (SAE);
- Obtivemos entendimento sobre o novo Modelo de Acesso aos Mercados da BM&FBOVESPA.

i) Secretaria e apoio administrativo

- Obtivemos entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas pelo Secretariado e Apoio Administrativo por meio de entrevistas com os principais responsáveis da área;
- Confrontamos a totalização das atividades de secretariado e apoio administrativo durante o exercício de 2014 com os relatórios e registros mantidos pela BSM.

j) Serviço de atendimento ao público

- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas pelo Serviço de Atendimento ao Público por meio de entrevista com os principais responsáveis da área;
- Confrontamos a totalização das estatísticas de atendimento ao público durante o exercício de 2014 com os relatórios gerados sobre a origem e o prazo de resposta de cada caso.



Building a better
working world

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados

31 de dezembro de 2014

3. Com base nos trabalhos anteriormente descritos, não temos conhecimento de nenhum fato relevante que nos levasse a acreditar que as informações apresentadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM que foram sujeitas aos procedimentos descritos no paragrafo anterior não sejam adequadas.
4. Este relatório, de acordo com o propósito descrito no primeiro parágrafo, destina-se exclusivamente ao uso da Administração da BM&FBOVESPA, para cumprimento de norma estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e não deve ser apresentado nem distribuído a terceiros para qualquer utilização.

São Paulo, 15 de abril de 2015.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

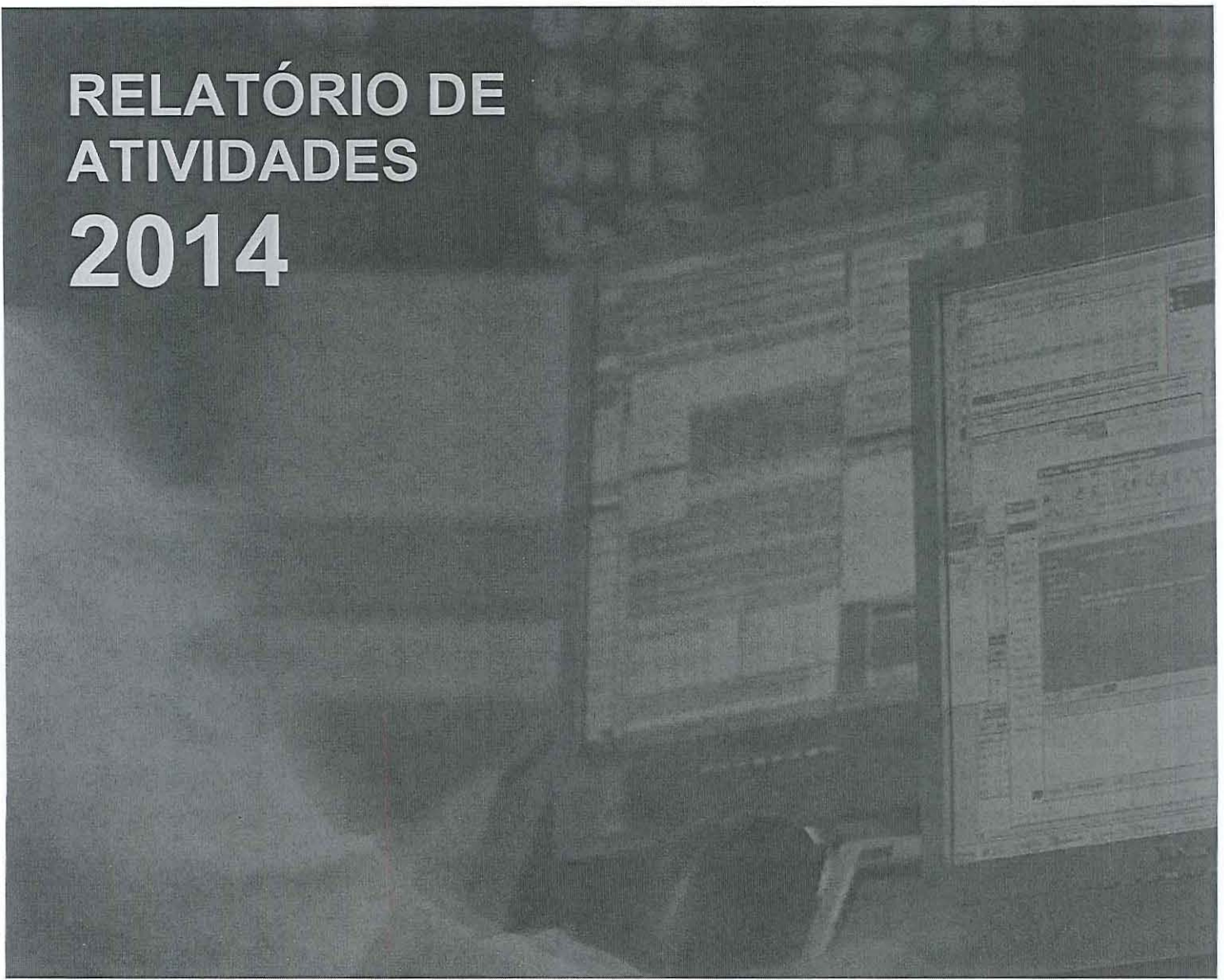
Flávio Serpejante Peppe
Contador CRC-1SP172167/O-6

Kátia Sayuri Teraoka Kam
Contadora CRC-1SP272354/O-1



BM&FBovespa SUPERVISÃO DE MERCADOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014



MISSÃO

Zelar pela integridade dos mercados administrados pela BM&FBOVESPA e pela proteção dos investidores que neles investem.

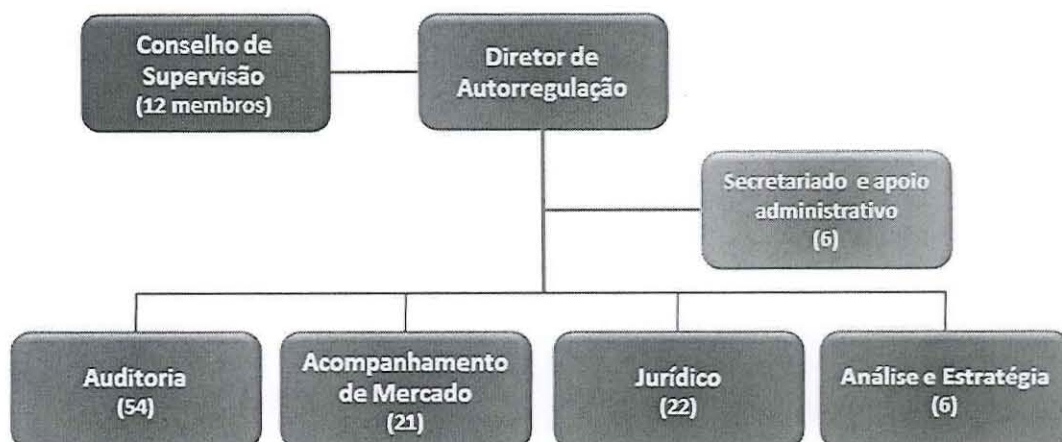
MANDATOS

- ✓ Supervisionar as operações, identificando condições anormais de negociação ou comportamentos que possam colocar em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade dos mercados da BM&FBOVESPA;
- ✓ Fiscalizar os Participantes da BM&FBOVESPA, verificando sua aderência às normas legais e regulamentares;
- ✓ Fiscalizar a atuação da própria BM&FBOVESPA S/A enquanto emissora de ativos listados e entidade administradora de mercado;
- ✓ Instaurar processos administrativos disciplinares e punir os envolvidos nas irregularidades;
- ✓ Administrar o Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos.

ORGANOGRAMA

Para a consecução de seus objetivos a BSM está estruturada conforme organograma apresentado na Figura 1.

Figura 1
Organograma da BSM



Obs: Os números entre parênteses indicam a quantidade de colaboradores de cada departamento.

APRESENTAÇÃO

O ano de 2014 foi marcado por um cenário de muita volatilidade, relacionada principalmente à instabilidade econômica internacional e à eleição presidencial no Brasil.

Nesse ambiente desafiador, a BM&FBOVESPA encontrou espaço para crescer. A média diária de negócios do segmento BOVESPA apresentou recordes históricos e o balanço de negociação de investidores estrangeiros foi positivo em mais de R\$ 20 bilhões.

O atual debate a respeito das condições necessárias para financiar o desenvolvimento do país ressalta o papel do mercado de capitais para o financiamento do investimento, especialmente o investimento de longo prazo e em infraestrutura.

Isso deve ser especialmente verdadeiro em um momento em que os recursos governamentais tendem a se tornar mais escassos em virtude do necessário ajuste fiscal, e em que os empréstimos bancários também tendem a diminuir em virtude da elevação das taxas de juros e da crescente restrição regulatória imposta sobre as instituições bancárias.

Diante desse cenário de diminuição dos recursos públicos destinados a investimentos e de escassez de crédito bancário de médio e longo prazos, o mercado de capitais aparece como uma fonte importante a ser aproveitada pelas empresas e pelo próprio governo com vistas a financiar suas atividades.

Para que o mercado de capitais possa cumprir esse papel, é fundamental que haja a confiança por parte dos agentes de mercado (empresas, governo, produtores e investidores) na sua integridade.

O mercado de capitais brasileiro é reconhecido internacionalmente por sua qualidade e sofisticação de sua infraestrutura e regulação.

Nesse cenário, se insere a atuação da BSM, pautada no objetivo maior de manutenção da integridade e justeza dos mercados da BM&FBOVESPA, de forma a garantir que emissores, investidores, agentes em busca de *hedge* e qualquer outro tipo de envolvido nas operações cursadas nesses mercados sejam tratados de forma justa e encontrem um ambiente adequado para suas operações.

A BSM tem se destacado por manter padrões elevados em seus procedimentos, os quais se mostraram essenciais para enfrentar os desafios impostos à regulação pelos novos produtos e serviços oferecidos e pela evolução tecnológica dos mercados.

Essa crescente complexidade dos produtos e eletrônica dos mercados vem sendo acompanhada por investimentos em tecnologia e capacitação de pessoal para que a BSM desempenhe adequadamente sua função de supervisão dos mercados da BM&FBOVESPA.

O ano de 2014 marcou a adoção pela BM&FBOVESPA de um novo modelo de aces-

so aos seus mercados. O novo modelo contempla dois tipos de participantes: o Participante de Negociação Pleno (PNP) e o Participante de Negociação (PN).

O PNP corresponde aos intermediários que já possuíam acesso aos sistemas de negociação da bolsa e as exigências aplicáveis a essas instituições permaneceram inalteradas.

Já os PN correspondem aos intermediários (corretoras, distribuidoras e bancos) que não possuem acesso direto aos sistemas de negociação da bolsa e acessarão os sistemas de negociação da BM&FBOVESPA por intermédio de PNP. Esse modelo já existia na prática e era conhecido no mercado como “operações por conta e ordem”. A novidade com o novo modelo de acesso e o reconhecimento dessas instituições como Participantes da BM&FBOVESPA é que agora elas passam a ter que cumprir o Roteiro Básico do Programa de Qualificação Operações (PQO), a se sujeitar à supervisão e *enforcement* da BSM, e seus clientes passam a ter cobertura do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP).

Além de aperfeiçoamentos regulatórios e do fortalecimento das atividades de supervisão, a BSM intensificou as ações de *enforcement*

junto aos participantes de mercado, eliminando focos de vulnerabilidade e alavancando o desenvolvimento da cultura de *compliance*.

“Esses relatórios [de auditoria gerados pela BSM] são uma valiosa fonte de informações para a avaliação do risco oferecido pelos intermediários, sendo usados como referência [pela CVM].”

(Relatório Semestral de Supervisão Baseada em Risco da CVM referente ao período de janeiro à julho de 2014)

“A utilização [pela BSM] dessas duas ferramentas [de supervisão de mercado] vem mudando a forma como o autorregulador efetua a supervisão do mercado, além de ter trazido um aumento da eficiência e da assertividade na supervisão das operações.”

(idem)

Com o objetivo de contribuir com discussões regulatórias nacionais e internacionais a BSM organizou e participou de diversos fóruns e eventos. Em novembro

de 2014, por exemplo, organizou o seminário “Desafios ao *Enforcement* no Mercado de Valores Mobiliários”, que contou com a participação de especialistas de diferentes países e com a presença de colaboradores da BSM e da BM&FBOVESPA e convidados da CVM, do Banco Central, da ANBIMA, da ANCORD e da CETIP.

Foram promovidos, ainda, de forma isolada ou em conjunto com outras instituições, *workshops* sobre temas específicos, como prevenção à lavagem de dinheiro, controles internos e monitoramento de operações.

Adicionalmente, a BSM participou da organização, em conjunto com a ANBIMA e a CETIP, da 39ª Conferência Anual da IOSCO, evento sediado pela

CVM entre os dias 28 de setembro e 2 de outubro no Rio de Janeiro. Trata-se do mais importante encontro do mundo sobre regula-



ção e supervisão dos mercados de valores mobiliários, que nesta edição contou com a presença de mais de 600 participantes de 97 diferentes jurisdições.

Foi, enfim, um ano de muito trabalho e realizações. Ao longo das próximas páginas, serão apresentados os principais resultados da atuação da BSM no cumprimento de seu mandato.

AUDITORIA DE PARTICIPANTES

A BSM é responsável por efetuar a supervisão direta dos participantes da BM&FBOVESPA. Isso é feito por meio de auditorias realizadas nas instituições para examinar a aderência às normas legais e regulamentares.

A seguir são apresentados, resumidamente, os tipos de auditoria realizados pela BSM.

Auditoria Pré-Operacional

Para se tornar participante da BM&FBOVESPA em determinada categoria e, com isso, ter acesso aos seus mercados, uma instituição precisa atender uma série de requisitos operacionais, tecnológicos e financeiros.

O atendimento a essas exigências é verificado por meio de auditoria pré-operacional realizada pela BSM. Conforme indicado na Tabela 1, em 2014, foram realizadas 13 auditorias desse tipo.

Auditoria Operacional - Participantes de Negociação

Nessas auditorias são avaliados a infraestrutura e os processos dos participantes da BM&FBOVESPA, sendo abordados itens como infraestrutura tecnológica, segurança da informação, plano de continuidade de negócio e *home broker*, além dos procedimentos operacionais relativos a cadastro de clientes, recebimento, registro e execução de ordens,

depósito de garantias, liquidação de operações, custódia de ativos e gerenciamento de risco. São verificados, ainda, aspectos relativos à administração e gestão de clubes de investimento, bem como os agentes autônomos de investimento vinculados ao participante.

O Programa de Auditoria Operacional da BSM tem periodicidade anual e cobre 100% dos Participantes de Negociação Plenos da BM&FBOVESPA (aqueles que possuem acesso direto aos sistemas de negociação), ressalvada a possibilidade de dispensa da realização de auditoria no caso de participantes que tenham sido objeto de boa avaliação no ano anterior, conforme metodologia para classificação dos resultados das auditorias operacionais implantada em 2013¹.

Em 2014, 4 Participantes foram dispensados de auditoria em virtude dos resultados obtidos nas auditorias operacionais de 2013. Os demais 65 Participantes ativos foram objeto de auditoria operacional. O trabalho de campo em todas essas instituições foi finalizado em 13/02/2015 e os Relatórios de Auditoria foram emitidos até 05/03/2015, de acordo com o previsto no Programa de Trabalho da BSM para o ano de 2014.

Conforme informado anteriormente, no âmbito das auditorias operacionais são realizadas inspeções nos agentes autônomos de investi-

¹ A metodologia completa de classificação dos resultados das auditorias operacionais foi divulgada por meio do Comunicado Externo 002/2013-DP, disponível no site da BM&FBOVESPA (menu Regulação / Informes aos Participantes do Mercado).

mento vinculados aos participantes. Nessas inspeções se verificam, entre outros aspectos, a estrutura física e tecnológica desses agentes, bem como seus procedimentos. Em 2014, foram auditados 832 agentes autônomos.

Auditoria Operacional - Participantes de Registro

Além de administrar mercados de bolsa (de valores, de mercadorias e de derivativos), a BM&FBOVESPA também administra mercado de balcão organizado, ambiente em que ativos, derivativos ou operações são levadas a registro para fins de publicidade às autoridades.

A BSM audita os Participantes de Registro da BM&FBOVESPA e, em 2014, auditou 2 instituições.

Auditoria indireta

Trata-se de auditoria efetuada por meio da combinação de informações obtidas de diferentes fontes e tratadas por meio de *softwares* estatísticos. Dessa forma, é possível, de maneira complementar à auditoria direta, avaliar a conformidade dos Participantes às normas a partir da análise de todo o universo de informações e não apenas utilizando amostras.

Em 2014, os seguintes temas foram objeto de auditoria indireta:

- ✓ Enquadramento das instituições em relação aos requisitos financeiros e patrimoniais mínimos definidos nas normas da BM&FBOVESPA;
- ✓ Operações de pessoas vinculadas e da carteira própria da instituição;
- ✓ Análise das contas correntes dos investidores e sócios dos Participantes para identificação de concessão irregular de crédito a clientes;
- ✓ Giro de carteira do investidor e prática de *churning*²;
- ✓ Verificação de cumprimento, pelos Participantes, de suas respectivas Regras e Parâmetros de Atuação; e
- ✓ Certificação de profissionais.

Os Participantes ou pessoas desenquadrados foram oficiados pela BSM, que enviou 144 cartas solicitando explicações ou determinando a interrupção da prática considerada irregular.

Auditoria de DMA

O acesso direto ao mercado, conhecido como DMA (da sigla em inglês para *Direct Market Access*) ocorre quando o investidor acessa diretamente o sistema de negociação da bolsa por meio de uma conexão automatizada. Atu-

² *Churning*: operações excessivas com o único propósito de gerar corretagem.



almente existem quatro modelos de DMA em funcionamento na BM&FBOVESPA³.

Independente do modelo de DMA adotado, o acesso do cliente à bolsa é sempre feito sob responsabilidade de um Participante, responsável pelo acompanhamento das operações de seus clientes e pela atribuição de limites operacionais a eles.

Para preservar a integridade do mercado é importante que os Participantes possuam adequados sistemas de controle de risco pré-negociação (sistemas que verificam se as ordens enviadas pelos clientes e as posições por ele assumidas estão de acordo com alguns requisitos pré-estabelecidos).

A BSM é responsável por auditar essas ferramentas de controle de risco pré-negociação e, no ano de 2014, auditou 22 dessas ferramentas.

Auditoria referente ao acompanhamento, pela BM&FBOVESPA, das obrigações dos Emissores

A BM&FBOVESPA supervisiona, por meio de sua Diretoria de Regulação de Emissores, o cumprimento das regras legais e regulamentares pelos emissores de valores mobiliários.

Cabe à BSM verificar se essa atividade de supervisão dos Emissores está sendo adequadamente desempenhada pela BM&FBOVESPA.

Auditoria de MRP

As auditorias de MRP são realizadas para esclarecer aspectos técnicos relacionados à reclamações apresentadas ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP)⁴.

Em 2014, foram elaborados 107 relatórios de auditoria para embasar processos de MRP.

Outras auditorias

A BSM realiza, ainda, auditorias específicas por solicitação dos reguladores, da BM&FBOVESPA, ou motivadas por algum fator que a justifique, como denúncias recebidas. Em 2014, foram realizadas 13 auditorias específicas.

Auditorias realizadas em 2014

A Tabela 1 apresenta as quantidades de auditorias realizadas pela BSM em 2014.

³ Detalhes sobre os modelos de Acesso Direto ao Mercado da BM&FBOVESPA podem ser obtidos no site da BM&FBOVESPA (menu Serviços / Soluções para Negociação / Acesso Direto ao Mercado – DMA).

⁴ Para maiores informações a respeito do MRP, ver seção específica neste Relatório (pág. 17).

Tabela 1
Auditorias realizadas em 2014

Tipo de auditoria	Qtde
Pré-operacional	13
Operacional - Participantes de Negociação (corretoras e distribuidoras)	65
Operacional - Agentes Autônomos de Investimento	832
Operacional - Participantes de Registro	2
Indireta (por indicadores)	(1)
DMA (Acesso Direto ao Mercado)	22
Emissores	(2)
MRP	107
Outras (auditorias específicas)	13

(1) Auditoria realizada em 100% dos participantes, pessoas vinculadas ou operações, conforme o item a ser avaliado.

(2) Auditoria realizada anualmente para verificar se a função de autorregulação de emissores está sendo realizada de maneira efetiva pela Diretoria de Regulação de Emissores da BM&FBOVESPA.

SUPERVISÃO DE MERCADO

A atividade de supervisão de mercado da BSM consiste no monitoramento dos mercados com vistas a detectar desvios que possam estar relacionados à realização de operações irregulares.

Essa atividade tem como objetivo identificar práticas como manipulação de mercado, uso indevido de informações privilegiadas, criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço; práticas não equitativas; e exercício irregular de atividade no mercado de valores mobiliários.

Todas as ofertas e operações realizadas nos mercados da BM&FBOVESPA são tratadas pelos sistemas de supervisão de mercado que emitem alertas para os casos de atipicidade,

os quais são objeto de investigação mais profunda pela equipe de especialistas da BSM.

Caso necessário, a BSM pode solicitar esclarecimentos aos Participantes envolvidos nas operações suspeitas. Se houver indícios de irregularidades efetua-se a abertura de um Relatório de Supervisão de Mercado para tratar o caso.

A equipe técnica da BSM vem, ao longo dos últimos anos, aperfeiçoando os filtros e parâmetros utilizados pelos sistemas de supervisão, o que propicia uma maior eficiência nos trabalhos da equipe de especialistas responsável pela análise dos alertas. No Gráfico 1 é possível observar o aumento da assertividade das análises da BSM.

Figura 2:

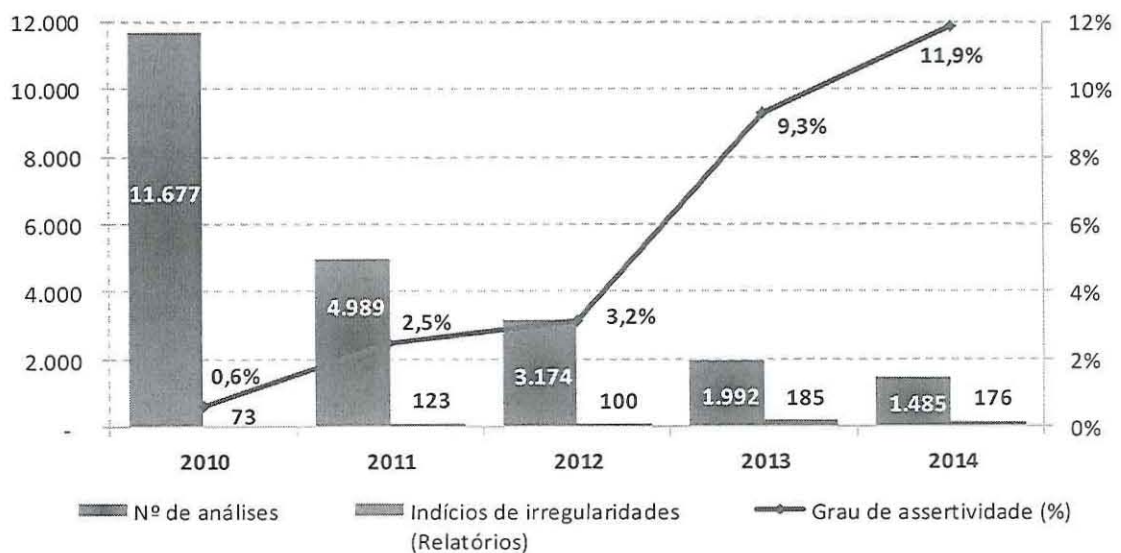
Fluxograma simplificado da atividade de supervisão de mercados



Figura 3:
Quantitativo das ofertas, operações, alertas, análises e Relatórios em 2014



Gráfico 1
Grau de assertividade das análises de acompanhamento de mercado



Relatórios de Supervisão de Mercado

Em 2014, foram iniciados 176 Relatórios e encerrados 163. Destes, 108 foram arquivados e 27 foram encaminhados para adoção de alguma medida de *enforcement*. Outros 28 casos foram enviados para tratamento diretamente pela Comissão de Valores Mobiliários.

Os casos enviados diretamente para a CVM em geral dizem respeito a situações em que os infratores estão fora do escopo de atuação da BSM, por não serem Participantes da BM&FBOVESPA (ou seus empregados ou prepostos).

Supervisão de valores mobiliários de emissão da BM&FBOVESPA

Conforme disposto no artigo 58 da Instrução Normativa CVM nº 461/07, a BSM é responsável pela análise das operações com valores mobiliários de emissão da própria BM&FBOVESPA, garantindo que as regras gerais que devem ser observadas por todos os emissores estão sendo cumpridas também pela BM&FBOVESPA S/A, na qualidade de emissora de ações admitidas à negociação.

Resumo das atividades de Supervisão de mercado em 2014

A Tabela 3 sintetiza os trabalhos de supervisão de mercado realizados no ano de 2014.

Tabela 2

Relatórios abertos, encerrados e em andamento	
Estoque inicial (Relatórios em andamento em 1.1.2014)	50
(+) Relatórios abertos	176
(-) Relatórios arquivados	108
(-) Casos enviados para tratamento pela CVM	28
(-) Relatórios encaminhados para medidas de <i>enforcement</i>	43
Estoque final (Relatórios em andamento em 31.12.2014)	47

Tabela 3
Supervisão de Mercados em Números - 2014

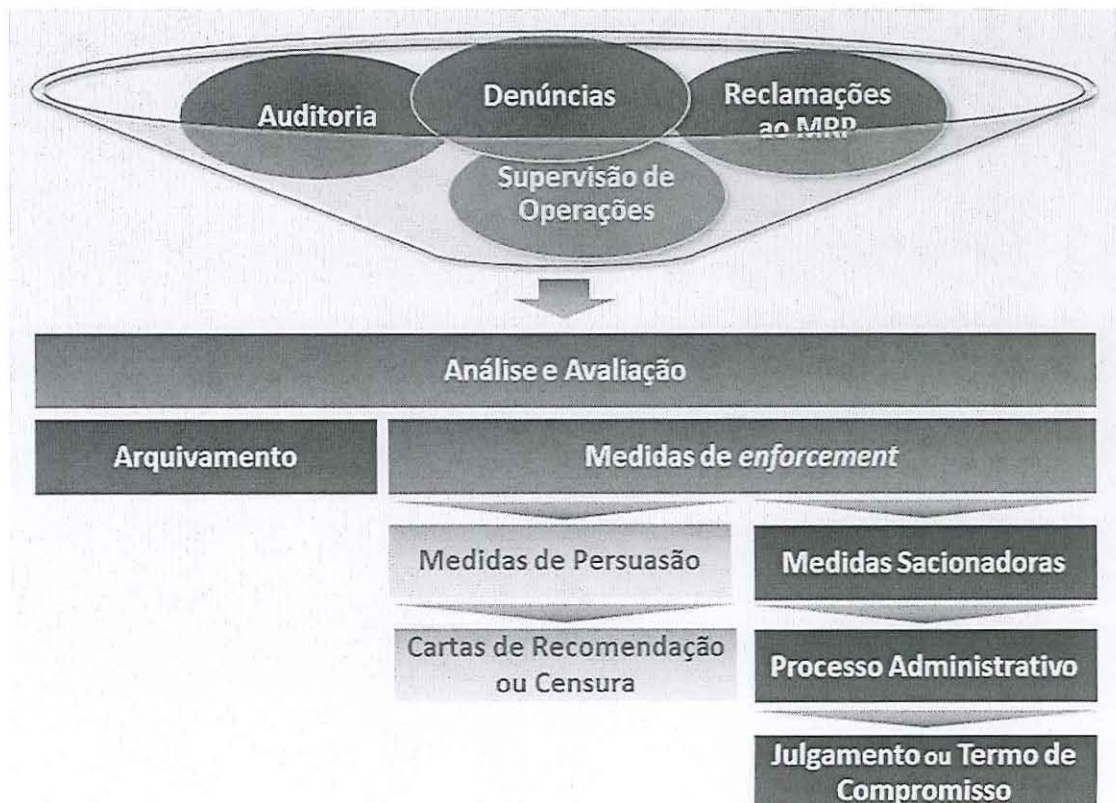
Tipo de análise	Nº de Análises	Relatórios gerados
Comportamento dos preços e da liquidez dos ativos e derivativos (condições artificiais de demanda, oferta ou preço, manipulação de preços, operações fraudulentas, práticas não equitativas etc).	819	90
Participação dos investidores (operações fraudulentas, lavagem de dinheiro, exercício irregular de atividade no mercado de valores mobiliários etc.).	539	86
Solicitações da CVM e de outras entidades autorizadas ou departamentos da BSM	127	-
Total	1.485	176

ENFORCEMENT

Um sistema de supervisão efetivo exige que os problemas e infrações identificados sejam adequadamente tratados, com medidas educativas, de persuasão ou com a aplicação de sanções, de forma que os infratores sejam orientados ou punidos e os problemas sanados. Esta atividade disciplinar, conhecida como *enforcement*, visa aprimorar os padrões de conduta dos participantes e estimular a adoção de controles internos adequados pelas instituições do mercado, bem como penalizar os infratores e coibir a repetição das infrações.

Os indícios de infrações apurados no âmbito das atividades de supervisão e fiscalização da BSM são analisados e podem dar origem a ações de *enforcement*, que variam desde recomendações para que a instituição efetue melhorias em seus processos e controles até a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que pode resultar na aplicação de penalidades pela BSM.

Figura 4:
Fluxograma simplificado das atividades de *enforcement*



Carta de Recomendação e Carta Censura

No âmbito das atividades de supervisão da BSM, podem ser encontradas não conformidades cuja gravidade e materialidade não sejam elevadas. Nessas situações, a BSM pode enviar uma Carta de Recomendação, em que indica a necessidade, por exemplo, de aperfeiçoamento dos controles internos da instituição. Em geral, exige-se que o Participante apresente um Plano de Ação indicando o que pretende fazer para sanar as irregularidades e qual o prazo para implementar as melhorias.

Outra ferramenta de *enforcement* à disposição da BSM é o envio de Cartas Censura, que servem como alertas para os Participantes de que a BSM detectou alguma prática irregular. Nessas cartas normalmente pede-se a explicação para o comportamento identificado e/ou determina-se a cessão da prática considerada irregular, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Em 2014, foram enviadas 144 Cartas de Recomendação e 2 Cartas Censura.

Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

As infrações às normas legais e regulamentares praticadas pelos participantes dos mercados da BM&FBOVESPA podem ser objeto de Processo Administrativo no âmbito da BSM.

Tais processos podem envolver, além das instituições participantes da BM&FBOVESPA, seus representantes (por exemplo, sócios ou diretores) ou prepostos (por exemplo, operadores ou agentes autônomos de investimento).

O Estatuto Social da BSM prevê a possibilidade de aplicação das seguintes penalidades:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa;
- ✓ Suspensão (até 90 dias);
- ✓ Inabilitação temporária (até 10 anos); e
- ✓ Outras penalidades previstas nas normas regulamentares e operacionais da BM&FBOVESPA.

Para garantir a validade de suas decisões, os processos administrativos da BSM observam princípios processuais universalmente aceitos, cabendo destacar a garantia de ampla defesa e ao contraditório aos acusados e os princípios da legalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade e da supremacia do interesse público.

No âmbito do processo administrativo, é admitida a celebração de termos de compromisso que, em geral, compreende o comprometimento, por parte do acusado, de adotar medidas com vistas a evitar a repetição das ocorrências que deram causa ao processo além do pagamento de parcela pecuniária.

Em 2014, a BSM analisou 118 propostas de Termos de Compromisso, tendo aprovado 43 e rejeitado 15. Em 60 casos a aceitação foi condicionada à elevação do valor da parcela

pecuniária ou à implementação de alguma medida complementar.

Em 2014, a BSM instaurou 25 Processos Administrativos Disciplinares, que envolveram 81 acusados. A Tabela 4 indica os tipos de acusados nesses processos.

Tabela 4
Acusados dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados em 2014

Tipo de acusado	Qtde
Participante	26
Diretor de Participante	23
Operador	18
Agente Autônomo de Investimento	14
Total	81

As Tabelas 5 e 6 indicam a origem dos processos administrativos e os principais problemas que deram origem aos processos.

Tabela 5
Origem dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados em 2014

Tipo de acusado	Qtde
Auditoria de Participantes	11
Supervisão de Mercados	10
Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos	4
Total	25

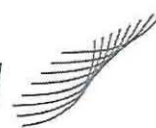
Dos processos instaurados, 21 foram originados de investigações promovidas por conta das atividades de supervisão e fiscalização da

BSM. Outros 4 processos foram originados de irregularidades identificadas nos processos de MRP⁵.

Tabela 6
Matérias dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados em 2014

Tipo de acusado	Qtde	%
Condições artificiais de demanda, oferta ou preço	10	17%
Atuação irregular de Agente Autônomo de Investimento	8	14%
Práticas Não Equitativas	5	9%
<i>Churning</i>	5	9%
Ausência ou irregularidades na gravação de ordens	4	7%
Administração irregular de carteira	3	5%
Atuação em conflito de interesse	3	5%
Desenquadramento de requisitos financeiros e patrimoniais	3	5%
Irregularidades na administração de Clubes de Investimento	2	3%
Falhas de cadastro	2	3%
Problemas nos mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro	2	3%
Outras	12	20%
Total	59	100%

⁵ Eventuais irregularidades identificadas durante a instrução de processos MRP podem ensejar a instauração de processos administrativos, independentemente do resultado no âmbito do MRP (procedência ou improcedência da reclamação do investidor).



A Tabela 7 apresenta os resultados dos processos administrativos encerrados no período de 2010 a 2014, indicando o número de processos encerrados, o número de acusados envolvidos nesses processos e, para o conjunto dos acusados, a quantidade de condenações, absolvições e termos de compromisso. No caso das condenações, são indicadas, ainda, as penalidades aplicadas.

Importante ressaltar que as decisões referentes a processos administrativos são públicas e estão disponíveis no *site* da BSM⁶.

Tabela 7
Resultados dos Processos Administrativos Encerrados

Ano	Qtde PADs	Qtde Acusados ¹	TCs	Julgamentos		Penalidades				Valor Total ² (R\$ mil)
				Condenação	Absolvição	Advertência	Multa	Suspensão	Inabilitação	
2010	7	9	7	2	-	-	1	-	1	1.028
2011	18	33	16	14	3	7	5	-	2	3.591
2012	7	15	7	6	2	4	1	1	-	900
2013	17	38	15	18	5	8	8	-	2	2.740
2014	45	85	51	24	15 ³	12	12	-	-	6.659

- (1) A soma da quantidade de Termos de Compromisso firmados e de julgamentos pode ultrapassar a quantidade de acusados, pois em alguns casos o acusado pode firmar Termo de Compromisso em relação a algumas infrações e ser julgado em relação a outras infrações.
- (2) O valor total corresponde à soma das multas aplicadas e das parcelas pecuniárias dos termos de compromisso firmados que foram efetivamente pagos a BSM no respectivo ano.
- (3) Inclui o arquivamento de 3 processos envolvendo 5 acusados no total.

⁶ www.bsm-autorregulacao.com.br (menu Supervisão de Mercado / Processos Adm. Concluídos).

MECANISMO DE RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS (MRP)

A Instrução Normativa CVM nº 461/07 prevê que todo mercado de bolsa deve possuir um mecanismo de ressarcimento de prejuízos, destinado a assegurar aos investidores o ressarcimento de prejuízos decorrentes da ação ou omissão de participantes da bolsa. A administração do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos da BM&FBOVESPA (MRP) é feita pela BSM. Nesse sentido, a BSM é responsável por analisar e julgar os pedidos de ressarcimento apresentados pelos investidores⁷.

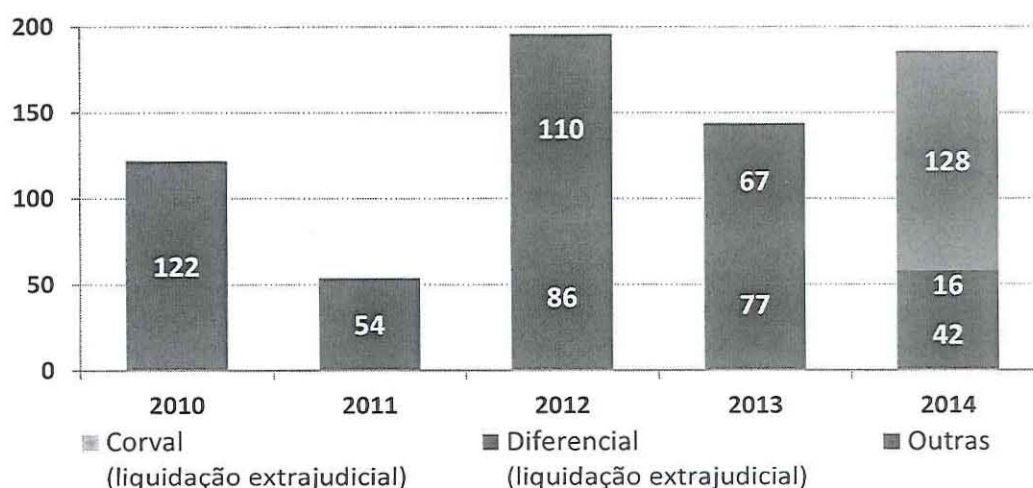
O Gráfico 2 apresenta a quantidade de reclamações apresentadas ao MRP nos últimos cinco anos. Percebe-se que nos últimos três anos houve um aumento significativo na quan-

tidade de reclamações em virtude da decretação da liquidação extrajudicial de duas corretoras participantes da BM&FBOVESPA, as corretoras Diferencial e Corval⁸.

Em 2014, a BSM fez um grande esforço para analisar e instaurar as reclamações apresentadas pelos clientes da corretora Corval e para finalizar os processos de MRP de clientes da corretora Diferencial. Das 193 reclamações de clientes desta corretora apenas 9 ainda não haviam sido finalizadas em 31.12.2014.

A Tabela 8 apresenta a quantidade de reclamações recebidas, concluídas e em andamento nos últimos 5 anos. Note-se que em 2014 a BSM concluiu o número recorde de 185 reclamações.

Gráfico 2
Reclamações apresentadas ao MRP



⁷ Os status das reclamações apresentadas e as decisões da BSM estão disponíveis na página da BSM no endereço www.bsm-autorregulacao.com.br (menu MRP / Processos MRP).

⁸ As corretoras Diferencial e Corval tiveram a liquidação extrajudicial decretada pelo Banco Central, respectivamente, em 9.8.2012 e em 11.9.2014.

A Tabela 9 indica, para estas 185 reclamações encerradas em 2014, quantas foram arquivadas, quantas foram julgadas improcedentes e quantas foram julgadas procedentes. Em 2014 a BSM efetuou ressarcimentos de reclamações julgadas total ou parcialmente procedentes no valor total de R\$ 669,8 mil⁹.

Tabela 8
Reclamações recebidas, concluídas e em andamento

	2010	2011	2012	2013	2014
Estoque Inicial	173	160	119	167	183
Reclamações recebidas	122	54	200	144	186
Reclamações concluídas	135	95	152	128	185
Estoque Final	160	119	167	183	184

Tabela 9
Decisões da BSM em relação às reclamações apresentadas ao MRP

Decisão	Qtde	%
Reclamação arquivada (intempestividade ou ausência de requisitos)	35	19%
Desistência do reclamante	5	3%
Improcedentes	62	34%
Procedentes (total ou parcialmente)	83	45%
Total	185	100%

⁹ Não estão inclusos processos julgados parcialmente procedentes, cujos reclamantes tenham ingressado com recurso à CVM e com reclamações ainda pendentes de apreciação pela autarquia.

COMUNICAÇÕES AO COAF

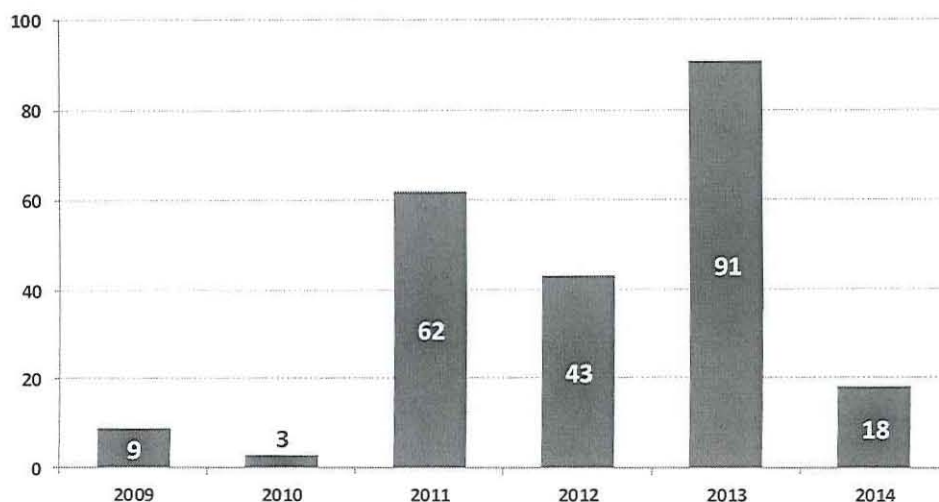
A Lei 9.613/98 e a Instrução Normativa CVM 301/99 obrigam as instituições intermediárias, os custodiantes, os gestores e outras pessoas ou instituições envolvidas em determinadas atividades a manter cadastro atualizado de seus clientes e monitorar continuamente suas operações, dispensando especial atenção às operações que possam constituir-se em indícios de lavagem de dinheiro.

No caso de identificação de operações suspeitas, as mesmas devem ser comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), órgão responsável pela prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

No âmbito de suas atividades de supervisão e fiscalização a BSM pode se deparar com situações que devem ser objeto de comunicação ao COAF. Em 2014, foram efetuadas 18 comunicações ao COAF.

Adicionalmente, a BSM tem atuado junto aos Participantes da BM&FBOVESPA enfatizando a importância da manutenção de controles visando coibir o uso do mercado de valores mobiliários na lavagem de dinheiro e enfatizando a importância de os custodiantes e intermediários comunicarem ao COAF as situações suspeitas.

Gráfico 3
Comunicações realizadas pela BSM ao COAF



REVISÃO NORMATIVA

A BSM participou da revisão das regras do novo modelo de acesso da BM&FVBOVESPA. O novo modelo, que entrou em vigor em agosto de 2014, contempla a criação de duas categorias de participantes: o Participante de Negociação Pleno (PNP) e o Participante de Negociação (PN).

O PNP é a denominação que passa a ser adotada pela Bolsa para os intermediários (corretoras e distribuidoras) detentores de direitos de acesso aos sistemas de negociação. As exigências aplicáveis a tais intermediários permanecem inalteradas.

O PN, por sua vez, é a denominação que passa a ser adotada para os intermediários que atuam por meio dos PNP autorizados a operar diretamente na Bolsa (como já ocorria no modelo anteriormente denominado "por conta e ordem").

A novidade com o novo modelo de acesso e o reconhecimento dessas instituições como Participantes da BM&FBOVESPA é que agora elas passam a ter que cumprir o Roteiro Básico do Programa de Qualificação Operacional (PQO), a se sujeitar à supervisão e *enforcement* da BSM e seus clientes passam a ter cobertura do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP). Tais regras estão em linha com os objetivos da BSM de manutenção da integridade do mercado e de proteção aos investidores.

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E INSERÇÃO INTERNACIONAL

A BSM está em constante contato com os reguladores do mercado brasileiro (Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central), tanto para troca de informações a respeito de suas atividades de supervisão, fiscalização e *enforcement*, como para discussões relativas a aperfeiçoamentos de normas legais e regulamentares.

Essa interação ocorre também com outros autorreguladores e entidades do mercado, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA e a Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias - ANCORD.

No âmbito internacional, a BSM participa dos principais fóruns envolvendo reguladores e autoreguladores, como a Organização Internacional das Comissões de Valores – IOSCO, o

Conselho de Reguladores de Valores Mobiliários das Américas – COSRA e o Grupo de Supervisão Intermercados – ISG.

Participa, ainda, de grupos de trabalho ou comitês específicos dentro dessas organizações, como o Comitê Consultivo de Membros Afiliados da IOSCO (AMCC-IOSCO), que reúne entidades autorreguladoras e associações internacionais.

A **Tabela 10** apresenta os principais fóruns e eventos internacionais em que a BSM participou em 2014.

Buscando um diálogo constante com os agentes que compõe o mercado brasileiro, a BSM tem promovido eventos sobre temas de interesse. A **Tabela 11** apresenta os principais eventos nacionais que contaram com a organização ou participação da BSM, com destaque para os *workshops* promovidos pela BSM visando orientar os participantes do mercado sobre temas específicos

Tabela 10

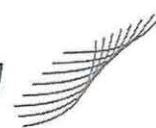
Principais fóruns e eventos internacionais em que a BSM participou em 2014

Fórum ou entidade	Evento	Local	Data
Comitê Consultivo de Membros Afiliados da IOSCO – AMCC	Reunião Semestral	Tóquio	abr/14
Conselho de Reguladores de Valores Mobiliários das Américas – COSRA	Reunião Semestral	Cidade do México	mai/14
Grupo de Supervisão Intermercados – ISG	Reunião Semestral	Nova Orleans	jun/14
Comitê Consultivo de Membros Afiliados da IOSCO – AMCC	Reunião semestral	Rio de Janeiro	set/14
Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários – IOSCO	Conferência Anual	Rio de Janeiro	set-out/14
Grupo de Supervisão Intermercados – ISG	Reunião Semestral	Berlim	out/14

Tabela 11

Eventos com o apoio e/ou organização da BSM

Evento	Organizadores	Data
<i>Workshop "Monitoração de Operações, de Controles Internos e de Compliance"</i>	BSM	mar/14
4º Congresso de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	FEBRABAN	ago/14
<i>Workshop sobre Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo no Mercado de Valores Mobiliários</i>	CVM e BSM	out/14
Treinamento Internacional "Desafios ao <i>Enforcement</i> no Mercado de Valores Mobiliários"	BSM	nov/14



TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

A alta gerência da BSM preocupa-se com a manutenção de uma equipe técnica qualificada. Nesse sentido, possui programas de incentivo à realização de cursos de especialização, MBA e mestrado. Em 2014, 11 colaboradores gozaram deste benefício.

A BSM incentiva, também, a participação de seus colaboradores em treinamentos específicos no exterior, como os treinamentos oferecidos anualmente pela *Securities and Exchange Commission* – SEC (regulador do mercado de ações norte-americano) e pela *Commodity Futures Trading Commission* – CFTC (regulador do mercado de derivativos dos Estados Unidos).

Commission - SEC, da *Financial Industry Regulatory Authority* – FINRA (autorregulador do mercado de valores mobiliários dos Estados Unidos), da Organização Internacional das Comissões de Valores – IOSCO, da Universidade St. Gallen da Suíça, do Ministério Público Federal, da CVM e da BSM.

Quase 100 pessoas participaram desse treinamento, entre colaboradores da BSM e da BM&FBOVESPA e convidados da CVM, do Banco Central, da ANBIMA, da ANCORD e da CETIP.

Tabela 12
Treinamentos internacionais

Evento	Organizador	Data	Participantes da BSM
Treinamento Anual sobre Regulação de Produtos e Intermediários do Mercado de Derivativos	CFTC	20 a 24.10.2014	3
Treinamento sobre <i>Enforcement</i> no Mercado de Valores Mobiliários	BSM	3 e 4.11.2014	42
Treinamento Anual de <i>Enforcement</i>	SEC	17 a 21.11.2014	1

Adicionalmente, a BSM tem buscado trazer especialistas internacionais para ministrar cursos para toda a equipe da BSM. Desde 2011 a BSM promove, em suas dependências, seminário internacional sobre temas de interesse. Em 2014, o treinamento internacional teve como tema os “Desafios ao *Enforcement* no Mercado de Valores Mobiliários” e contou com painelistas da *Securities and Exchange*

No que diz respeito à Lei 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), no segundo semestre de 2014 foi realizado treinamento abrangendo todos os gestores do grupo BM&FBOVESPA (gerentes, superintendentes e diretores), com o objetivo de apresentar as principais medidas da nova lei e seus impactos nas atividades da BM&FBOVESPA e BSM.

SECRETARIADO E APOIO ADMINISTRATIVO

As atividades de secretariado e apoio administrativo são fundamentais para que as gerências da BSM desempenhem suas atividades com a máxima eficiência. Para isso, a BSM possui uma equipe de 6 pessoas dedicadas a essas atividades. As principais tarefas executadas pela equipe de apoio administrativo estão listadas a seguir.

- ✓ Elaboração, envio, recebimento e controle de correspondências;
- ✓ Agendamento e controle de reuniões internas e externas, viagens e outros compromissos;
- ✓ Elaboração, conferência e envio de solicitações de reembolso e pagamentos (Conselho de Supervisão, Diretor, Gerências e Equipes);
- ✓ Solicitações de passagens aéreas e hospedagem (Conselho de Supervisão, Dire-

tor, Gerências e Equipes);

- ✓ Controle de material de escritório, equipamentos, salas de reunião e assinaturas de periódicos;
- ✓ Montagem de documentação de processos, digitalização e arquivo de documentos;
- ✓ Atendimento telefônico e pessoal.

A Tabela 13 sintetiza as principais estatísticas dessas atividades.

Tabela 13

Principais atividades da equipe de secretariado e apoio administrativo

Atividade	Total 2014	Média mensal
Correspondências enviadas	4.230	353
Correspondências recebidas	2.601	217
Digitalização de documentos (nº de páginas)	121.148	10.096
Reuniões com Participantes	219	18
Processamento de prestações de contas (despesas de viagem, boletos de táxi etc.)	8.987	749
Solicitações de passagens aéreas e hotéis	1.691	141

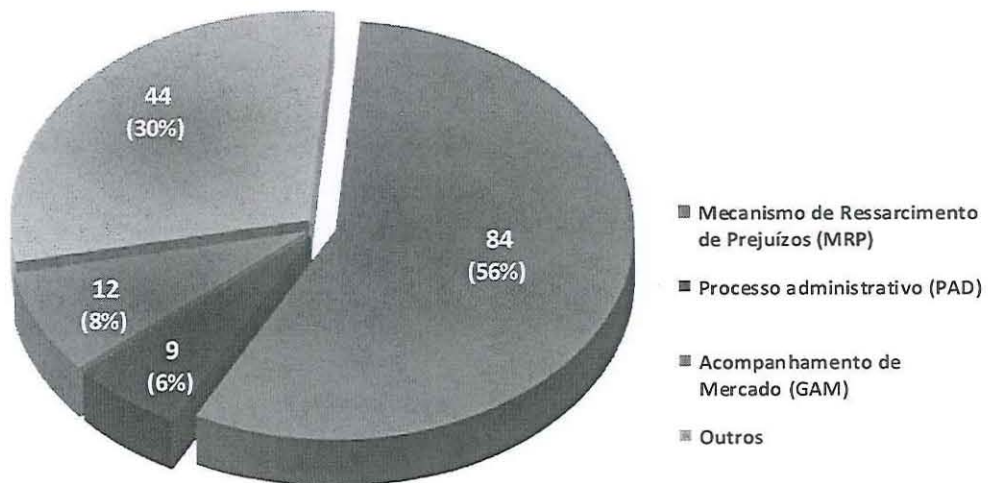
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SAP)

A BM&FBOVESPA e a BSM mantêm um Serviço de Atendimento ao Público, que visa colher opiniões, críticas e sugestões sobre a atuação da própria BSM, da BM&FBOVESPA e de seus Participantes. O acesso do público pode ser feito via telefone, pelo preenchimento de formulário específico no site da BSM ou pessoalmente na sede da BSM.

Em 2014, 149 demandas foram encaminhadas à BSM. O Gráfico 4 indica os principais assuntos dessas demandas.

O maior número de demandas diz respeito a questões relacionadas ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos, em geral, investidores procurando saber detalhes sobre o *status* de reclamações apresentadas ao MRP. Importante ressaltar que o *status* atualizado das reclamações pode ser consultado no site da BSM.

Gráfico 4
Matérias das dúvidas e reclamações encaminhadas ao Serviço de Atendimento ao Público



AGRADECIMENTOS

A Administração expressa seus agradecimentos aos colaboradores, ao Conselho de Supervisão, à BM&FBOVESPA S.A, aos participantes de mercado e aos órgãos reguladores pelos resultados alcançados em 2014.

São Paulo, 2 de abril de 2015